

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 259, 05 de agosto de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
PORTARIA-SEI Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021	4
PORTARIA-SEI Nº 241, DE 23 DE JULHO DE 2021	4
PORTARIA-SEI Nº 242, DE 23 DE JULHO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 243, DE 27 DE JULHO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 244, DE 28 DE JULHO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 245, DE 28 DE JULHO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 246, DE 29 DE JULHO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 247, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	11
PORTARIA-SEI Nº 248, DE 02 DE AGOSTO DE 2021	11
PORTARIA-SEI Nº 250, DE 04 DE AGOSTO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 251, DE 02 DE AGOSTO DE 2021	16
RETIFICAÇÃO	19
PORTARIA-SEI Nº 249, RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 246	19
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	20
PORTARIA-SEI Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2021	20
PORTARIA-SEI Nº 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2021	20
PORTARIA-SEI Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021	21
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	22
PORTARIA-SEI Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2021	22
PORTARIA-SEI Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2021	22
PORTARIA-SEI Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2021	22
PORTARIA-SEI Nº 122, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	23
PORTARIA-SEI Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	23
PORTARIA-SEI Nº 124, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	24
PORTARIA-SEI Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	24
PORTARIA-SEI Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	24
PORTARIA-SEI Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	25
PORTARIA-SEI Nº 128, DE 04 DE AGOSTO DE 2021	25

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Graziela Gonçalves Esteves, matrícula nº 3126341, para substituir Rafael Wagner Alves de Amorim, Chefe da Unidade de Planejamento, no período de 22/07 a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 241, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007068/2021-29,

Resolve:

Art. 1º Designar Taviiane Ventura Ribeiro, matrícula SIAPE: 3145916; Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE: 3166930; Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, matrícula SIAPE: 2224598 e Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 2226034 para, sob a

presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material de Copa e Cozinha (3021).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 242, DE 23 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.013874/2021-36,

Resolve:

Art. 1º Designar Mabel de Araújo Figueiredo Dantas , matrícula SIAPE: 3145916; Roseane Carla da Silva, matrícula SIAPE: 3136959; Kaliane Hingride Dantas , matrícula SIAPE: 2367190 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza, Desinfecção/Descontaminação e Conservação Hospitalar.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 243, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2021, o presente instrumento tem por objetivo é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	EDUARDO MELO DE LACERDA	2272006
Substituto	WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	1580332

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MARIANA FILGUEIRA	2169582
Substituto	RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS DANTAS	2267622

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE 2204458	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 244, DE 28 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Repactuações dos Contratos Continuados de Mão de Obra do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), com objetivo de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação dos Contratos de Mão de Obra celebrados pelo Huol com as demais empresas terceirizadas.

Art. 2º Designar para, sob a presidência da primeira, os colaboradores abaixo nominados compor a comissão acima instituída.

1. Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos (Membro);
2. Antônio Augusto de Alencar Fernandes, Contador, matrícula SIAPE 1968831, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos (Membro) e
3. Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional (Membro).

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos, essa comissão deverá emitir parecer técnico conclusivo e apresentar à Gerência Administrativa, para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor de sua assinatura e deverá ser publicado em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 245, DE 28 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.013314/2021-81,

Resolve:

Art. 1º Designar Cintia Capistrano Teixeira Rocha , matrícula SIAPE: 1980480; Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 2173702 e Antonio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 2226034 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Contratação do serviço de logística de transporte de material, inclusive biológico, para o Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 246, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o advogado Glaython Barreto de Menezes, matrícula 1812271, para assumir interinamente, no período de 28/07/2021 a 30/07/2021, a função de chefe do Setor Jurídico deste Hospital.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 247, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os termos da Portaria 239 de 21 de julho de 2021, que trata da instituição da Comissão Interna para conduzir a revisão de teto orçamentário do Hospital Universitário Onofre Lopes, para adequação do Contrato de Objetivos;

Considerando a solicitação da Gerência de Atenção à Saúde, ampliar o quantitativo de representante dessa gerência na comissão, em virtude da magnitude de seu organograma;

Considerando ainda, a solicitação da Gerência Administrativa para inclusão de representante da Unidade de Planejamento na comissão;

Resolve:

Art. 1º Incluir na composição da comissão instituída pela Portaria 239 de 21 de julho de 2021, os colaboradores abaixo nominados

I. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Ana Karla de Medeiros - Analista Administrativo - SIAPE 2348837
- Elton Sávio Silva de Souza - Assistente administrativo - SIAPE 2175506
- Evanuzia Dantas Chaves Biguzzi - Enfermeiro - SIAPE 2159181
- Hênia Ramalho de Melo - Enfermeiro - SIAPE 1361762
- Roberta Carvalho da Rocha - Assistente administrativo - SIAPE 2169584
- Rozane da Silva Carvalho do Nascimento - Analista Administrativo - SIAPE 3071739

II. Representantes da Unidade de Planejamento

- Michell Platiny da Silva Freire, SIAPE: 2243930, Analista Administrativo – Estatística

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 248, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes deste Hospital, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com respectivas competências:

I - Presidente da Comissão

-	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Edja Talita de Carvalho Barros	2175491
Substituto	Igor Souza Correia	2148513

II - Coordenadores de Área

Nome	Matrícula SIAPE	Área(s) de Levantamento (podem ser atualizadas ao longo dos trabalhos do inventário, conforme necessidades)
Fábio Batista Soares, Assistente Administrativo	1146802	Ambulatório de Pediatria
Vânia Paulino dos Santos, Assistente Administrativo	2214929	Locais ligados à Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA) e à Unidade de Regulação Assistencial (URA)
Ana Catarina de Sousa Santiago, Analista Administrativo	2214064	Prédio dos ambulatórios (Térreo: Clínica Médica; Transplante e Ouvidoria; 1º Subsolo: Gastroenterologia, Psiquiatria e Dermatologia; 5º Subsolo: Copa), Diálise e Pulsoterapia
Hosana Luiza dos Santos Rocha, Assistente Administrativo	2166515	Prédio dos Ambulatórios (1º andar: Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Clínica cirúrgica, Urologia, banco de olhos; 2º subsolo: Oncologia e Cardiologia; 3º subsolo: Espaço de convivência) e Antiga UTI

Maraíza Kizzi Salustio Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo	2177052	Prédio do ECI
João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo	3136425	Prédio Administrativo (Térreo, 1º, 2º e 3º andares, UAP, SSOST, DIVGP, DLIH, SERAS, DGC, Serviço Social, Recepção da capela e das ambulâncias, Telefonia, Serviço de Apoio Geral, Sala da Equipe de Redes, Sala do Serviço de Manutenção e Fosso do prédio administrativo) e sala dos Nobreaks (próximo à UTI Adulto)
Roberta Carvalho da Rocha, Assistente Administrativo	2169584	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira, Chefe da Unidade de Reabilitação	1149371	Unidade de Reabilitação
João Maria Guilherme de Paiva	2148537	UTI Adulto e UTI Pediátrica
Jailma Amanda Silva, Enfermeira	3048701	Prédio do Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial
Rozane da Silva Carvalho do Nascimento, Analista Administrativo	3071739	Prédio do CDI, Laboratório de Análises Clínicas e Raio-x
Inácio Moura Neto, Assistente Administrativo	2243881	Prédio do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, banquinho de sangue, Unidade de Patologia
Roseane Carla Da Silva, Assistente Administrativo	3136959	Central de Serviços, Central de Equipamentos, Serviço de Reabilitação Cardíaca, Unidade de Nutrição Clínica, Setor de Hotelaria (incluindo, também, Serviço de Processamento de Roupas, Serviço de Costura, Sala da JMT e Sala da Servite), Setor de Farmácia, Setor de Suprimentos, Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Unidade de Patrimônio

III - Equipe Multidisciplinar

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Jorge Bitu Coutinho Neto, Técnico em contabilidade	3049966	Unidade de Contabilidade Fiscal
Ivanaldo Vicente do Nascimento Júnior, Assistente Administrativo	2237552	Unidade de Contabilidade Fiscal
Antônio Augusto de Alencar Fernandes, Contador	1968831	Unidade de Contabilidade de Custos
Josimar Corcino, Engenheiro Civil	2321601	Setor de Infraestrutura Física
Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Biomédico	3048073	Setor de Engenharia Clínica
Kairon Ramon Sabino De Paiva, Assistente Administrativo	2214553	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Andreia Kaline Silva de Andrade, Assistente Administrativo	2233600	Gerência de Atenção à Saúde
Daniel Fonseca do Nascimento, Analista Administrativo	2250004	Setor de Suprimentos
Severino Alves de Moura Filho, farmacêutico	1445724	Setor de Farmácia Hospitalar
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira, Assistente Administrativo	2214080	Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 8º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 250, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 247, 03 de agosto de 2021,

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item I - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Excluir:

Elton Sávio Silva de Souza, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2175506

Incluir:

Cintia Capistrano Teixeira Rocha, enfermeira assistencial, matrícula SIAPE: 1072843.

Cláudio Márcio Silvestre da Silva, assistente administrativo, SIAPE 2233788.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 251, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/2021, o presente instrumento tem por objetivo a disponibilização, por comodato, do seguinte bem: Dosadores/diluidores automáticos para o uso nas diversas receitas de processamento de roupas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.291.038/0001-45.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ADOLFO REBOUÇAS SOARES	1224219
Substituto	DANILO DUARTE DE MOURA	2173415

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ROSEANE CARLA DA SILVA	3136959
Substituto	JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO	2224464

III. Fiscais Administrativos

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	URUGUAI FREIRE DE MORAIS	2169542
Substituto	TÂNIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERÍSSIMO	1205848

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Nº 259, quinta-feira, 05 de agosto de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 249, RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 246

Na Portaria-SEI nº 246, de 29 de julho de 2021, onde se lê: – no período de 28/07 a 30/07/2021.

Leia-se: no período de 29/07 a 30/07/2021.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.027462/2020-01, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, com sede na Rua Marechal Hermes, 615, Bairro BomJardim, Mossoró-RN, CEP 59.618-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.816/0001-53, a sanção administrativa de Advertência e Multa, previstas no art. 15, alíneas "a" e "b", da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 47/2020- Huol-UFRN/Ebserh, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Huol/Ebserh.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Luis Everaldo Pontes da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2150098, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.002156/2015-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os termos da PORTARIA nº 18 de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 258, de 21 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo referente à demanda, a contar da data de 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria SEI nº 18, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula Siape nº 1553719, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1148665, substituto(a) do cargo de Chefe do Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 29 de julho a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO COSTA PIRES, matrícula Siape nº 2169541, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 122, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1064064, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos períodos de 28 de julho a 23 de agosto e 03 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS, matrícula Siape nº 2175491, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 124, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TULIO FRANCISCO DE VASCONCELOS SILVA, matrícula Siape nº 1922835, Médico - Neurologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 03 a 07 de setembro de 2021, para participação no "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.013887/2021-13).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA, matrícula Siape nº 1562954, Médico - Reumatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2021, para participação no "38º Congresso Brasileiro de Reumatologia", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.013438/2021-67).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GYULIANO RUFINO ANICETO, matrícula Siape nº 3048073, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 02 a 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, matrícula Siape nº 2169467, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 09 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 128, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar DENIA BARROS PENHA, matrícula Siape nº 2367000, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas